

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

010238

RESOLUÇÃO Nº 829, DE 25 DE JUNHO DE 1999.

Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, relativas ao exercício de 1993.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, relativas ao exercício de 1993, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -